



Ofício nº 0636/2007- C

Campo Largo, 20 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciados o Projeto de Lei nº053/2007, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a isentar as microempresas e empresas de pequeno porte das taxas, conforme especifica, o qual possui relevante interesse público e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que o instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,


EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

MARILENA SCHIAVON

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta